



**EDITAL PRPG/UFPB Nº 04/2020  
COMEMORATIVO CENTENÁRIO CELSO FURTADO  
PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**COLETÂNEA “O PENSAMENTO INTERDISCIPLINAR DE CELSO FURTADO PELOS  
CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO”**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e com o apoio da Editora UFPB, torna público pelo presente Edital comemorativo ao centenário do economista Celso Furtado, a abertura de inscrições de textos (capítulos de livro) para publicação em três coletâneas temáticas e convoca os Programas de Pós-Graduação desta Universidade a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

## **1 NATUREZA**

A PRPG, considerando o centenário de Celso Furtado e o impacto da produção intelectual do escritor e a produção acadêmica sobre a temática **O PENSAMENTO INTERDISCIPLINAR DE CELSO FURTADO PELOS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO**, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para apoio financeiro à produção científica de coletânea por docentes dos Programas de Pós-Graduação da UFPB.

## **2 OBJETIVOS**

- Custear a publicação de três coletâneas temáticas segundo os critérios determinados neste Edital;
- Difusão do conhecimento produzido na pós-graduação da UFPB com foco na obra de Celso Furtado;
- Contribuir para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação da UFPB.

## **3 DIRETRIZES PARA APOIO**

3.1 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

3.1 O texto/capítulo deve contemplar uma das seguintes vertentes ou eixos:

a) **Celso Furtado e o interesse nacional pelo desenvolvimento.**

**Ementa:** *Formação Econômica do Brasil. Economia brasileira. Especialização produtiva e dinamismo econômico. Pobreza e desigualdades no Brasil. Federalismo econômico e fiscal. Desenvolvimento e subdesenvolvimento nas teorias econômicas. O Mito do desenvolvimento econômico. Meio ambiente*



**b) Celso Furtado, história e relações internacionais.**

**Ementa:** *Tendências da economia internacional. Formação Econômica da América Latina. História e problemas contemporâneos. Divisão internacional do trabalho. Capitalismo Global. Civilização industrial e globalização. Transformação e crise na economia mundial.*

**c). Celso Furtado entre desenvolvimento, cultura e literatura.**

**Ementa:** *Formação cultural do Brasil. Cultura e desenvolvimento em época de crise. Escritores brasileiros, política e cultura.*

3.3 O texto/capítulo deverá ser inédito, contemplar as temáticas apresentadas nesse edital e ter como pelo menos um dos autores, docentes de Programas de Pós-Graduação da UFPB;

3.3 O texto/capítulo deve também atender aos requisitos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para cada área, considerando as regras gerais de:

**a) Relevância da obra:** Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento.

**b) Qualidade da apresentação da obra:** Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações.

**c) Inovação e originalidade:** Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas.

**d) Potencialidade e impacto:** Circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias.

3.5 São elegíveis como proponentes todos os docentes do corpo permanente de Programas de Pós-Graduação da UFPB.

#### 4 RECURSOS FINANCEIROS

As coletâneas, com os textos/capítulos, aprovadas serão financiadas com recursos próprios da PRPG/UFPB, correspondente ao valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), definidos na Programação Orçamentária da UFPB. O número total de propostas constará de 3 títulos, com 500 exemplares cada, conforme **Quadro 1**.



**Quadro 1:** Especificidade técnica dos livros

Quantidade	Formato	Nº de páginas	Nº de exemplares
02 Títulos	1x1 cor, formato 16x22	400	500
01 Título	1x1 cor, formato 16x22	500	500

## 5 CRONOGRAMA

5.1. Lançamento do Edital: 31 de julho de 2020

5.2 Prazo de Submissão do texto/capítulo no site da Editora até 10/09/2020

5.3 Divulgação dos resultados pela comissão de avaliação: A partir de 30/09/2020

## 6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de capítulos seguindo as Orientações para Publicação, conforme Anexo 4 deste Edital.

6.2 Para fins de lisura do processo seletivo, o(s) proponente(s) deverão, no ato de submissão, anexar duas versões do texto em *Word*, sendo uma versão anônima, a qual, em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, terá a identificação do(s) autor(es) ou organizador(es) – nome(s), filiação institucional ou qualquer outro tipo de informação que permita a identificação do(s) proponente(s). As referências das autocitações devem ser substituídas por “XXX” no corpo do texto e nas referências finais.

6.3 A versão completa deverá ser entregue em sua forma completa com autoria(s), referências, glossário (opcional), imagens (opcionais) e o minicurrículo do(s) autore(s).

6.4 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar em formato *Word*, tamanho A5 (15 cm x 21 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver).

6.5 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 15 páginas e, no máximo, 20 páginas no formato A5 do *Word*.

6.6 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do(s) proponente(s), se a proposta for aprovada, encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, o que



possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria.

6.7 Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do(s) proponentes(s) fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética da UFPB.

## 7 SUBMISSÃO

7.1 A submissão deverá ser realizada por meio eletrônico no Sistema de gerenciamento de livros *Open Monograph Press* (OMP) adotado pela Editora UFPB e disponível no site da Editora (<http://www.editora.ufpb.br>).

7.2 O tipo de submissão seguirá o disposto no Edital nº 04/2020/PRPG/UFPB Programa de Publicação Comemorativo Centenário de Celso Furtado e deverão constar dos seguintes documentos, nesta ordem:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Declaração Aceite das normas de submissão com assinatura em PDF (Anexo 2);
- c) Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens, Texto, Voz e Depoimentos com assinatura em PDF (Anexo 3), quando necessário;
- d) Dois Arquivos em *Word* da proposta de texto/capítulo, sendo um na versão anônima e outra com autoria e minicurrículo, como definido nos itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 deste Edital.

7.3 Os Arquivos da proposta de publicação devem ter o nome salvo com o seguinte formato:

- a) Arquivo anônimo: título\_edital\_PRPG\_04-2020 (como título usar as duas primeiras palavras do título);
- b) Arquivo com identificação do autor: nome do proponente\_título\_edital\_PRPG\_01-2020 (título igual ao adotado na versão anônima).

## ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A PRPG constituirá uma comissão de 5 doutores, especialmente criada para esta finalidade, que ficará a cargo da avaliação das propostas encaminhadas Editora UFPB após período de submissão;

7.2 Somente as propostas aprovadas e classificadas pela comissão serão objeto de financiamento pela PRPG, respeitado o número de 20 capítulos por coletânea.

## 8 REJEIÇÃO DE PROPOSTAS



As propostas que deixarem de conter a documentação e o texto/capítulo especificados neste Edital não serão submetidas a comissão de avaliação, portanto desconsideradas.

## 9 DA DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES

Os títulos publicados serão distribuídos da seguinte forma, considerando o total de 500 exemplares:

- a) 2% para a PRPG
- b) 2% para o Programa de Pós-Graduação
- c) 1% para comissão de avaliação
- d) 5% Para o Sistema de Bibliotecas
- e) 20% para a Editora da UFPB
- f) 70% para distribuir com os autores dos capítulos

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda publicação apoiada com recursos do presente Edital deverá citar o apoio da PRPG/UFPB, exibir a logomarca da Editora UFPB, o selo comemorativo do centenário de Celso Furtado e ceder os direitos autorais da edição a UFPB;

10.2 Eventuais recursos serão exclusivamente submetidos à PRPG/UFPB que os encaminhará à comissão de avaliação, em até sete dias úteis, após a divulgação dos resultados.

10.3 A Editora UFPB caberá a editoração, impressão dos livros, contratação de direito autoral e entrega dos exemplares conforme o item 9 deste Edital.

## 11 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da PRPG/UFPB, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 12 CLÁUSULAS DE RESERVA

12.1 A PRPG reserva-se o direito de escolher data para lançamento coletivo dos livros contemplados neste Edital;

12.2 A PRPG em parceria com a Editora da UFPB reservam-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital;

12.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo neste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: [proreitora@prpg.ufpb.br](mailto:proreitora@prpg.ufpb.br) e/ou [editora@ufpb.br](mailto:editora@ufpb.br).

12.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



João Pessoa, 31 de julho de 2020.

**Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa**  
Pró-Reitora PRPG/UFPB



**ANEXO 1**

**EDITAL PRPG/UFPB Nº 04/2020  
COMEMORATIVO CENTENÁRIO CELSO FURTADO  
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Programa de Pós-Graduação:</b>	
<b>Área do Programa na Capes:</b>	
<b>Nome do Proponente (docente):</b>	
<b>Contatos do Proponente</b>	e-mail: celular:
<b>Matrícula SIAPE do Proponente:</b>	
<b>Título do Capítulo:</b>	
<b>Nome Completo e Vinculação Institucional dos Autores:</b>	
<b>Vertentes ou eixos: Marcar uma das opções</b>	( a ) Celso Furtado e o interesse nacional pelo desenvolvimento ( b ) Celso Furtado e as relações internacionais. ( c ) Celso Furtado entre desenvolvimento, cultura e literatura

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



Anexo 2  
EDITAL PRPG/UFPB Nº 04/2020  
COMEMORATIVO CENTENÁRIO CELSO FURTADO  
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Declaração De Aceite Das Normas De Submissão

Eu,

\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF/Passaporte nº \_\_\_\_\_, autor (a) / da proposta de texto/capítulo intitulada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de comprovação, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 04/2020/PRPG/UFPB Comemorativo Centenário de Celso Furtado do Programa De Apoio A Produção Científica.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) /autor(a)



**ANEXO 3**  
**EDITAL PRPG/UFPB Nº 04/2020**  
**COMEMORATIVO CENTENÁRIO CELSO FURTADO**  
**PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS**

Na condição de autor(a) e titular dos direitos autorais da obra \_\_\_\_\_ [nome da obra], eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº 04/2020- Editora UFPB, isento a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor(a)



**ANEXO 4**  
**EDITAL PRPG/UFPB Nº 04/2020**  
**COMEMORATIVO CENTENÁRIO CELSO FURTADO**  
**PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO/CAPÍTULO PARA COLETÂNEA**

**Vertentes temáticas:**

**TÍTULO DO CAPÍTULO**

**1 INTRODUÇÃO**

Estruture **aqui** um parágrafo que defina/apresente o objetivo do Capítulo, as principais categorias teóricas do capítulo e uma justificativa.

Utilizando o padrão de Livros em tamanho A5, tamanho A5 (15 cm x 21 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria, tamanho 12, no corpo do texto e tamanho 10 nas citações diretas, notas de rodapé, espaçamento 1,5 entre linhas, e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver)..

**É desejável que cada capítulo contenha de 15 a 20 laudas em A5.**

**2 ASPECTOS TEÓRICOS**

**Apresenta as categorias essenciais para sustentação teórica do capítulo.** Pode ser dividido em outras subdivisões que considerar necessária para melhor apresentação do conteúdo.

**3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fechamento do capítulo, apresentando síntese das conclusões.

**REFERÊNCIAS**

Considerando as citações de autores/textos feitas ao longo do capítulo, apresentar as referências em perfeita conformidade com a NBR 6023/2018 da ABNT ou outra norma técnica de citação e referência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**CURRÍCULO RESUMIDO DAS(OS) AUTORAS(ES)**

Apresente aqui um currículo resumido, seguindo a seguinte estrutura: Titulações em ordem decrescente de importância (Doutorado, Mestrado, Especialização, Graduação). Filiação institucional (PPG e Departamento). seu@email.com.br.